

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.859, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.019265/2017-89 e 23065.006841/2016-47, resolve:

Retificar, em parte, na Portaria nº 819/DAP, de 17/05/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 06/06/2017, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1140981, da seguinte forma: onde se lê "referente ao interstício de 16/08/2014 a 16/08/2016", leia-se: "referente ao interstício de 25/03/2014 a 25/03/2016" e onde se lê "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16/08/2016", leia-se "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25/03/2016"

CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIA: DE DESSOAL Nº, 79 EN 06 / 101 17